

Informação a comunicar ao público
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de
acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

Sika Portugal, SA – Produtos Construção e Indústria, S.A.

Instalação Lugar do Brejo

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	<i>Sika Portugal – Produtos Construção e Indústria, S.A.</i>
Designação do estabelecimento	<i>Sika Portugal – Produtos Construção e Indústria, S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Lugar do Brejo, 3884-909</i>
Freguesia	<i>Ovar</i>
Concelho	<i>Ovar</i>

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	<input checked="" type="checkbox"/>
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	<input type="checkbox"/>

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	12/07/2019
--	------------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	19/04/2022
--	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

As atividades desenvolvidas no estabelecimento correspondem a atividades de fabrico de tintas (base aquosa e base solvente), mastiques e adjuvantes para betão, assim como todas as atividades de apoio (carga, descarga, armazenagem, lavagens e manutenção).

Código CAE ¹ principal	20301- FABRICAÇÃO DE TINTAS (EXC. IMPRESSÃO), VERNIZES, MASTIQUES E PRODUTOS SIMILARES
Outros códigos CAE	---

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H2 Toxicidade Aguda	Mortal por inalação. Tóxico por inalação
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P3a Aerossóis Inflamáveis	Aerossol Inflamável e aerossol extremamente inflamável
P5c Líquidos Inflamáveis	Líquido e vapor facilmente inflamáveis. Líquido e vapor inflamáveis
P6b Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	Risco de incêndio sob a ação do calor.
P8 Líquidos e sólidos comburentes	Pode agravar incêndios; comburentes.
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	Muito tóxico para os organismos aquáticos. Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	
34 — Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos	---
18. Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	---

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

39. Bis(2-dimetilaminoetil)(metil)amina	---
---	-----

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Em caso de acidente grave o operador comunica imediatamente a ocorrência aos meios de socorro (Bombeiros Voluntários de Ovar). A população na envolvente deverá seguir as indicações/medidas de autoprotecção indicadas pelas autoridades no local.

20/04/2022

(data)

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>Sika Portugal, Produtos de Construção e Indústria, S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Lugar do Brejo, 3884-909 Ovar</i>
Telefone	<i>256579100</i>
Email	<i>info@pt.sika.com</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>ppt.sika.com</i>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

<i>Designação</i>	<i>Câmara Municipal de Ovar Serviços de Protecção Civil Municipal</i>
<i>Endereço</i>	<i>Praça da República 3880 - 141 Ovar</i>
<i>Telefone</i>	<i>256 581 321</i>
<i>Email</i>	<i>protecao.civil@cm-ovar.pt</i>
<i>Sítio na internet</i>	<i>www.cm-ovar.pt</i>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Protecção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62